

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 735/2023

Praça Getúlio Vargas 270, Arês – RN, 59170-000

CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

DECRETO N° 735, DE 29 de setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE ARÊS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto, conforme Lei Municipal 610/2023, de 22 de setembro de 2023

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARÊS/RN, 29 de setembro de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez/RN.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					400.000,00
02 .013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					400.000,00
	2058 Manutenção das Ações da Atenção Primária				200.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	16050000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	100.000,00
	2159 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade – Atenção Especializada				200.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	16050000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					400.000,00
02 .012 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					140.000,00
	2999 RESERVA DE CONTINGENCIA				120.000,00
		9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000	0001	120.000,00
	1999 RESERVA DE CONTINGENCIA				20.000,00
		9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000	0001	20.000,00
02 .013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					260.000,00
	1109 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde.				110.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	110.000,00
	2159 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade – Atenção Especializada				60.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	60.000,00
	2175 Construção do Centro de Referência em Saúde.				90.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	90.000,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez/RN.

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha